

TERMO DE OUTORGA NºPET0023/2024-MANOELITO FERREIRA SILVA JUNIOR. SEI084.11471.2024.0005096-10.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa-Edital.Unidade Gestora:28.201 P/A5373,Fonte:100. Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPET0004/2024-LUCIANO PEREIRA ROSA. SEI084.11471.2024.0005075-87.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa-Edital.Unidade Gestora:28.201 P/A5373,Fonte:100. Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPET0020/2024-IONARA MAGALHAES DE SOUZA. SEI084.11471.2024.0005087-11.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa-Edital.Unidade Gestora:28.201 P/A5373,Fonte:100. Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPET0012/2024-EDITH CRISTINA LAIGNIER CAZEDEY. SEI084.11471.2024.0005088-00.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa-Edital.Unidade Gestora:28.201 P/A5373,Fonte:100. Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPET0016/2024-JOICE NEVES REIS PEDREIRA. SEI084.11471.2024.0005092-88.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa-Edital.Unidade Gestora:28.201 P/A5373,Fonte:100. Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPET0005/2024-YGOR JESSÉ RAMOS DOS SANTOS. SEI084.11471.2024.0005077-49.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa-Edital.Unidade Gestora:28.201 P/A5373,Fonte:100. Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,DiretorGeral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

ERRATA 03

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 022/2024

SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP - TECNOVA III

Subvenção Econômica à Inovação

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, cuja cláusula alteradas através da Errata 03, disponível no Portal da Fundação. (www.fapesb.ba.gov.br).

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB pelo e-mail tecnova3@fapesb.ba.gov.br.

Salvador, 16 de Outubro de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da Fapesb

Diretor Geral da FAPESB

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) para a adoção de medidas administrativas relacionadas às etapas preliminares à constituição e implementação da BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de promover medidas administrativas relacionadas às etapas preliminares à constituição e implementação da BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Paulo Roberto Vieira Ribeiro (Pola Ribeiro), matrícula: 92039183, representante da Secretaria de Cultura - SECULT, na condição de Presidente do GT;
II - Daiane Silva Santos, matrícula: 92033513, representante da Secretaria de Cultura - SECULT;
III - Caroline de Aragão Bahia Martins, matrícula: 92089623, representante da Secretaria de Cultura - SECULT.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como atribuição promover consultas e atuar nas tratativas junto a órgãos e entidades públicas e privadas, bem como em demais trâmites burocráticos e ações necessárias à implementação da BAHIA FILMES, enquanto esta não for formalmente constituída.

Art. 4º O trabalho do presente GT deve ser concluído em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, ante a requerimento motivado do seu Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de outubro de 2024.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/ PORTARIA GAB Nº 180 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2024.0003778-39 R E S O L V E conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94:

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54011002	JOSÉ MARCOS BRITO RODRIGUES	41%	07/2024

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 181 DE 17 OUTUBRO DE 2024 - FUNCEB/EDITAL Nº 009/2024 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA ARTÍSTICA DA SALA DO CORO DO TCA - 1º SEMESTRE 2025. A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna público o resultado da Convocatória para Ocupação da Pauta Artística da Sala do Coro do TCA no 1º semestre de 2025. A relação das propostas selecionadas está disponível nas páginas do TCA (www.tca.ba.gov.br) e da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br). SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fulcro em suas atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora ANA PAULA SILVA COSTA SANTOS, matrícula nº15567724, no cargo Coordenador II, para substituir a Diretora de Finanças FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES, matrícula nº 92088382, em suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 DE OUTUBRO DE 2024

ÂNGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor MARCOS VINICIUS BATISTA PIRES DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 92090107, para, em razão de férias no período de 14 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024, substituir a servidora FABIANE LIMA PITA BANDEIRA, matrícula nº 92066129, no cargo de Coordenador I, da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

NOTIFICAÇÃO: Com fulcro no art. 67, §2º, do Decreto Federal 1.800/96, art. 123, §2º, da IN DREI 81/2020, no Parecer Jurídico nº LC/218/2024 e na **NÃO ADMISSIBILIDADE** do Recurso ao Plenário interposto no processo SEI 064.1835.2024.0001814-33, ficam **CANCELADOS OS DESARQUIVAMENTOS** das alterações contratuais arquivadas sob os protocolos nº 158460898, de 14/12/2015, nº 167379933, de 09/03/2016, e nº 167089960, de 03/05/2016, da empresa **RED PATRIMONIAL LTDA**, Nire nº 29204125507. Em SSA 17/10/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

RESUMO: Convênio nº 034/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o **Município de Santa Rita de Cássia(BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Santa Rita de Cássia (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2024.0003200-69**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e

José Benedito Rocha Aragão, pela Prefeitura Municipal de **Santa Rita de Cássia (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 038/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Andaraí/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Andaraí/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2024.0003352-52**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Wilson Paes Cardoso**, pela Prefeitura de **Andaraí/BA**.

RESUMO: Convênio nº 040/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Cruz das Almas (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Cruz das Almas (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2024.0003541-25**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Ednaldo José Ribeiro**, pela Prefeitura de **Cruz das Almas (BA)**.